



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 21/2025

Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 14 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para a apreciação dessa Edilidade, o projeto de lei que autoriza o Município de Campo Belo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG dentro do Programa BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS 2025, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências

Uma vez aprovado o projeto, o Município poderá celebrar com o BDMG operações de crédito até o montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) destinados a:

- R\$ 2.000.000,00 para a revitalização e reforma do Centro de eventos Brasil Vilela, popularmente conhecido como Parque de Exposições, para a realizações de grandes e tradicionais eventos agropecuários, com realizações de exposição de animais, rodeio e shows sertanejos.

- R\$ 1.000.000,00 para revitalização e reforma do Espaço de Lazer do Mirante do Lago, visa conceber uma cidade planejada e vivenciada enquanto ecossistema para propor a humanização do uso de recursos naturais, a geração de esperdícios e a emissão de poluentes, realçando a biodiversidade.

- R\$ 500.000,00 para a instalação de energia fotovoltaica na sede da nova prefeitura, a crescente demanda energética nos leva a considerar alternativas que proporcione benefícios econômicos, aliada à questão ambiental, que é uma causa urgente e prioritária nos dias atuais.

A aprovação do projeto é requisito para análise de nossa solicitação, pelos órgãos competentes, razão pela qual esperamos contar com o apoio e aprovação dessa Edilidade, em regime de urgência, renovando, no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

**A sua Senhoria o Senhor
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.**